

SEOP	02500000001	0,00	0,00	51.926,48	0,00	51.926,48
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02500000001	0,00	0,00	42.437,82	0,00	42.437,82
SETUR	01500100203 02600000049	0,00 0,00	0,00 0,00	57.000,00 50.000,00	0,00 0,00	57.000,00 50.000,00
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	26.181.878,23	0,00	26.181.878,23

ANEXO A PORTARIA Nº 052, DE 06 DE MARÇO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.505.715,83	0,00	3.505.715,83
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	4.791.053,74	0,00	4.791.053,74
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	94.364,30	0,00	94.364,30
02544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	0,00	10.055.862,55	0,00	10.055.862,55
02550000004 - SE/OE	0,00	0,00	3.085.489,11	0,00	3.085.489,11
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02706311068 - RecTEU-IND	0,00	0,00	2.665.946,26	0,00	2.665.946,26
02759000017 - FEPAC	0,00	0,00	1.689.446,44	0,00	1.689.446,44
62500000001 - REC. ORD - CONTR. EST	0,00	0,00	244.000,00	0,00	244.000,00
TOTAL	0,00	0,00	26.181.878,23	0,00	26.181.878,23

PORTARIA Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
FCP		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 053, DE 06 DE MARÇO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Protocolo: 1300388

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176**

EDITAL Nº 102/2026-SEPLAD/PCEPA, DE 06 DE MARÇO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o CENTRO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos, na condição sub judice, abaixo especificados, para a Matrícula ao Curso de Formação do Concurso C-176.

PERITO MÉDICO LEGISTA				
NOME	ÁREA DE FORMAÇÃO/REGIONAL	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
ALESÔNIA GONÇALVES DE FREITAS	Perito Criminal - Odontologia - Castanhal	017383	0848580-70.2019.8.14.0301	15,35
ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA	Perito Criminal - Processamento de Dados - Altamira	009004	0820184-15.2021.8.14.0301	13,60
JÓÃO WECLEFF SARGES	Perito Criminal - Processamento de Dados - Marabá	001277	0839528-50.2019.8.14.0301	11,45
REGINALDO SARGES FEIO SANTOS	Perito Criminal - Engenharia Mecânica - Castanhal	018034	0839487-83.2019.8.14.0301	15,95
RENAN MARENCIO DE BARROS	Perito Criminal - Medicina Veterinária - Altamira	000675	0802936.22.2019.8.14.0005	14,95
VIVIAN DE SOUZA CASTRO	Perito Criminal - Administração - Marabá	009673	0825558-46.2020.8.14.0301	16,20

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 1.1 Período: 25 de março de 2026
- 1.2 Horário : 09:00 às 15:30 hs
- 1.3 Local de entrega dos documentos: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, Coordenadoria de Ensino Profissional.
- 1.4 Endereço: Rodovia BR 316, Km 13 -Av. Engenheiro Fernando Guilhom, Bairro Novo, Marituba - PA, CEP: 67.200-000 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, de nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estiverem amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72, estando em dia com as obrigações eleitorais e com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, bem como, apresentarem a seguinte documentação:

- a) Documento oficial de identidade (original e fotocópia);
 - b) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação (original e fotocópia);
 - c) CPF/MF (original e fotocópia);
 - d) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);
 - e) Atestado Médico comprovando que não possui impedimento para cursar a disciplina de educação física;
 - f) Documento comprobatório de Tipagem Sanguínea e Fator RH (original e fotocópia);
 - g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
 - h) Formulário de matrícula constante do Anexo I, devidamente preenchido;
- 2.2. As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo e CPF do candidato.
- 2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico-Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
- 2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso Técnico-Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso Técnico-Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso Técnico-Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso Técnico-Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso Técnico-Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

**3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
CANDIDATOS SUB JUDICE**

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Entrega de documentos e do Formulário de Matrícula no IESP	25 de março de 2026
2	Início do Curso de Formação	07 de abril de 2026
3	Término do Curso de Formação	02 de junho de 2026

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de março de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor do Centro da Polícia Científica do Pará

**ANEXO I
GOVERNO DO PARÁ
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - 2026**

Nome:		
Profissão:	CPF:	
RG:	Expedidor:	Data de Expedição:
Estado Civil:	Tipo Sanguíneo:	
Filiação:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:

RESIDÊNCIA

Endereço:		
Bairro:	Cidade e Estado:	CEP:
Celular:	WhatsApp:	E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Local:		
Cargo:	Função:	
Endereço:	CEP:	
Bairro:	Cidade e Estado:	Celular:
WhatsApp:	E-mail:	